



PROCLAMAÇÃO
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

01 ABR. 2019

Helder Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

222119

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado, com cópia a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, sobre a necessidade de ser verificado o problema GRAVÍSSIMO da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio BENEDITO LAURINDO GONCALVES (Município de Parecis) para que sejam tomadas providências URGENTES acerca das condições em que estão sendo ministradas as aulas para os alunos daquela unidade.

O parlamentar in fine subscrito, na forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado, com cópia a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, sobre a necessidade de ser verificado o problema GRAVÍSSIMO da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio BENEDITO LAURINDO GONCALVES (Município de Parecis) para que sejam tomadas providências URGENTES acerca das condições em que estão sendo ministradas as aulas para os alunos daquela unidade.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2019

LAZINHO DA FETAGRO
DEPUTADO ESTADUAL/PT-RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta demanda Excelências já alcançou o limite de tolerância. Um pouco mais de 300 alunos da Escola Estadual Benedito Laurindo Gonçalves em Parecis, estão sendo submetidos a estudarem “fora” da Escola, ocupando espaços em igrejas, Câmara Municipal, e vários outros, no aguardo do retorno a sua escola de origem, desde que a mesma foi interditada ao ser condenada em sua estrutura. Desde então, isso remonta a outubro de 2018, a vida escolar desses alunos têm sido uma



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

verdadeira batalha em ter que escolher entre duas opções contraditórias, mas, igualmente insatisfatórias: ou se recusam a estudar nas condições que estão sendo obrigadas e têm o seu ano letivo atrasado; ou aceitam serem “colocados” nos vários pontos da cidade, sem um local fixo, sem suporte educacional, transferidos de um espaço para outro, sem biblioteca, sem salas de aula, sem refeitório, e têm sido graças aos seus próprios esforços que continuam estudando. Aliás, verificamos ser esse o maior problema: os esforços têm sido apenas dos alunos e professores (que também não se sentem confortáveis nessa situação bem como prejudicados), mas nenhum esforço visível do Poder Executivo. Pelo poder executivo temos o aluguel de 43 contêineres no propósito de serem utilizados como “escola”, porém não viabilizados até a data de hoje, tendo sido entregue em janeiro de 2019, mas estão sem eletricidade, sem água, praticamente abandonados. É de extrema importância que seja solucionada essa situação com a máxima urgência. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2019

LAZINHO DA FETAGRO
DEPUTADO ESTADUAL/PT-RO